

DECISÃO Nº 112/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11.07.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.015651/03-31, de acordo com o parecer nº 89/2003 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

aprovar a solicitação de afastamento do País da Professora WRANA MARIA PANIZZI, Magnífica Reitora, para ministrar aulas no curso sobre “Brasil desde MERCOSUR” na Universidad internacional Iberoamericana, organizada anualmente pelo Centro Extremeño de estúdios y Cooperación com Iberoamérica (CEXECI), no período de 20 a 26 de julho de 2003, inclusive trânsito, em Cáceres, Espanha, com ônus limitado.

Porto Alegre, 11 de julho de 2003.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Vice-Reitor.